

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

---

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N. ° 014/2021**

**Ilustríssimo Senhor  
ALDAIR TELES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Rio Bonito do Iguacu - PR**

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicitam a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

**Por qual motivo alguns veículos oficiais da prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu encontram-se trafegando sem identificação, ou brasão da Prefeitura.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal pedido considerando a função fiscalizadora deste Poder Legislativo e visando à confirmação de denúncias e verificação de vários carros estão sem identificação do brasão, de acordo com a LEI N° 793/2009 de 03 de junho de 2009 SUMULA: Prevê identificação nos veículos do serviço Municipal, Art. 4° Na aquisição de novos veículos para a frota, a identificação será feita imediatamente, antes mesmo de sua utilização.

Esperamos aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu/PR, 05 de Novembro de 2021.

**VEREADORES SIGNATÁRIOS:**

\_\_\_\_\_  
**GILVAN JOSÉ K. OLIVEIRA**

\_\_\_\_\_  
**OSMAR C. SCHMAIDA**

\_\_\_\_\_  
**RIVAIR J. DE OLIVEIRA**

\_\_\_\_\_  
**ODAIR BORN**